



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO N° 018 /2025

### EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG

O vereador que este subscreve, nos termos do artigo 209, XXXV do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares de Izabel Cristina Martins Ferreira pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 26 de agosto de 2025.

Cabeceira Grande - MG, 27 de agosto de 2025.

VEREADOR ROBSON CIPÓ – PODEMOS

|  |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG     |
| PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS        |
| FOLHAS <u>273</u> SOB O N° <u>9384</u> |
| ÁS <u>13<sup>o</sup> 40</u> HORAS.     |
| CAB. GRANDE-MG <u>29/08/2025</u>       |
| <i>Robson</i>                          |

Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
 Recebido.  Numere-se.  Publique-se.  
 Distribua-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande-MG, 21/09/2025  
*Robson*  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### MENSAGEM DE PÊSAMES ANEXA AO REQUERIMENTO N° 018 /2025

Venho por meio desta, prestar minhas sinceras manifestações de condolências a família enlutada e expressar meus profundos sentimentos, mas sei que as palavras não conseguirão cumprir esse papel, por obras de forças que estão acima de todos nós nem tudo segue o rumo que desejamos. Todavia, Deus sabe o que faz e o que é melhor para cada um de nós.

Que Deus acolha a alma de Izabel Cristina Martins Ferreira na sua morada eterna e conceda forças e coragem aos familiares e amigos.

O Senhor deu o Senhor tomou! Louvado seja o nome do Senhor. Não cabe a nós questionar, Deus é soberano e nós vamos seguir adorando e servindo a esse Deus perfeito em sua soberana vontade. Ele sabe o que faz!

Não deixe de demonstrar o amor que você tem pelas pessoas que estão ao seu redor. A vida é frágil, frágil demais. Surpreende-nos muitas vezes de formas boas, mas as ruins não deixam de acontecer.

Disse Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá. Jo 11: 25-26.

Cabeceira Grande - MG, 27 de agosto de 2025.

**VEREADOR ROBSON CIPÓ – PODEMOS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS



OF.GAB/Nº 081/2025

Cabeceira Grande (MG), 2 de setembro de 2025.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido do Vereador Robson Cipó, inseriu nos Anais desta Casa no dia 1º de setembro do corrente ano, **Votos de Pesar** aos familiares de Izabel Cristina Martins Ferreira pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 26 de agosto de 2025.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta a família enlutada os mais sinceros sentimentos.

Atenciosamente,

  
VEREADORA CLÁUDIA ABREU  
Presidente

Aos familiares de

**IZABEL CRISTINA MARTINS FERREIRA**

Cabeceira Grande – Minas Gerais

Nesta